



BANCO CENTRAL DO BRASIL

COMUNICAÇÃO Nº 002, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Alteração do prazo final da seleção de projetos.

Entre o período de 22 de fevereiro de 2021 e 19 de março de 2021, o Banco Central do Brasil acolheu 52 inscrições para o Ciclo 1 do Sandbox Regulatório. Desde então, o Comitê Estratégico de Gestão do Sandbox Regulatório – CESB, instituído pela Resolução BCB nº 77, de 3 de março de 2021, vem trabalhando no processo de seleção e classificação dos projetos candidatos. Nesse sentido, foi instituída Assessoria Técnica para avaliação individual de cada projeto em relação ao atendimento aos critérios estabelecidos na regulamentação, e classificação dos mesmos de acordo com os parâmetros definidos na Resolução BCB nº 50, de 16 de dezembro de 2020.

2. Ao longo do processo de seleção e classificação, por razões diversas, muitos dos projetos apresentados foram considerados inadequados para participar do 1º Ciclo do Sandbox Regulatório. Desse modo, houve abertura de prazo recursal para que os proponentes eventualmente apresentassem razões para continuidade na iniciativa. Com vistas a ter tempo hábil para a análise das fundamentações apresentadas por esses proponentes em grau recursal, por meio da Resolução BCB nº 141, de 16 de setembro de 2021, o Banco Central do Brasil decidiu estender para até o dia 26 de novembro de 2021 o prazo final de avaliação dos projetos, com a consequente divulgação do resultado.

3. Para eventuais dúvidas, favor entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: sandbox.regulatorio@bcb.gov.br.

ÂNGELO JOSÉ MONT'ALVERNE DUARTE

Presidente

Comitê Estratégico de Gestão do Sandbox Regulatório